

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

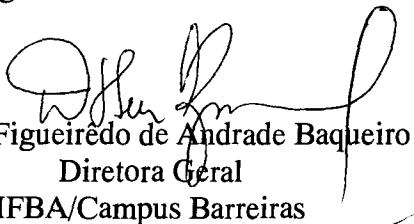
**PORTARIA Nº. 026, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o MEMO Nº 002/2016/Comissão da Campanha de Combate ao Trote, **RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 019, Campus Barreiras, de 29/02/2016, responsável por organizar a Campanha de Combate ao Trote no IFBA/Campus Barreiras.

Paula Vielmo	TAE	Presidente
Elisama Carvalho dos Santos	TAE	Membro
Givaldo da Silva Visitação	TAE	Membro
Raimundo José Moreira de Souza	Docente	Membro
João Vitor Almeida Pinto	Discente	Membro
Igor Cavalcante Guedes	Discente	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Dacíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral  
IFBA/Campus Barreiras